



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, junho de 2016.

OFICIO Nº 028/ 2016 - CMDR

Ilmo.Sr.

Marcelo Ferraz Cesar

Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

São José dos Pinhais

Prezado Senhor;

Conforme deliberado na reunião Extraordinária realizada no dia 28 de junho, que tinha a finalidade de sanarmos dúvidas quanto à instalação de sistema de esgoto por zona de raízes em áreas rurais de ocupação irregular.

Solicitamos que essa secretaria nos envie suas considerações acerca do assunto até o dia 10 de Julho de 2016, para posterior envio ao Ministério Público.

Atenciosamente;


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

CÓPIA

20/06/2016 15:58:43 EDM